

PORTARIA Nº 0853/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº8721/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Colíder/MT, conforme tabela abaixo:

DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) RESPONSÁVEL
De 31.08.2020 04.09.2020	a Dra. Tainah da Silva Teixeira de Oliveira Assessora Jurídica: Larissa da Silva Carneiro
De 08.09.2020 11.09.2020	a Dra. Tainah da Silva Teixeira de Oliveira Assessora Jurídica: Larissa da Silva Carneiro
De 14.09.2020 18.09.2020	a Dra. Tainah da Silva Teixeira de Oliveira Assessora Jurídica: Larissa da Silva Carneiro
De 21.09.2020 23.09.2020	a Dra. Tainah da Silva Teixeira de Oliveira Assessora Jurídica: Larissa da Silva Carneiro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 31.08.2020, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 09 de setembro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bad355b8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar